INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 - PROPLAN/UFMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e e tendo em em vista os dispostos na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 e na Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar os indicadores e créditos orçamentários que compõem a Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para o exercício de 2022, a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial - UAS, conforme anexo.

Art. 2º A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial - UAS ficará vinculada à mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados à UFMS pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta instrução Normativa entra em vigor em 22 de fevereiro de 2022.

DULCE MARIA TRISTÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101480** e o código CRC **536204DA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7272
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

22/02/2022 Nº 7738 Pg. 156

ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 - PROPLAN, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
MATRIZ OCC - CUSTEIO 2022

UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ												
	VALORES QUANTITATIVOS												
	VAR 1	VAR 2.1	VAR 2.2	VAR 2.3	VAR 3.1	VAR 3.2	VAR 4	VAR 5	VAR 6	VAR 7	VAR 8.1	VAR 8.2	VAR 9
	Al. Eq.	Pes/P.Eq.	Ext/P.Eq.	P.En./P.Eq.	TSG	TSPG	DQGMD	PProj	Prof.Eqv.	Área	RAP	DEAE	IQCD
CPAN	2.022,59	0,38	0,32	0,03	38,86%	25,00%	0,03	0,04	204,31	17959,29	9,90	0,79	3,05
CPAQ	1.585,60	0,42	0,80	0,11	37,25%	22,92%	0,02	0,04	132,94	10427,38	11,93	0,95	3,22
CPAR	526,35	0,56	0,61	0,08	39,88%	0,00%	0,02	0,08	50,43	3776,6	10,44	0,83	3,35
CPCS	913,39	0,47	0,25	0,05	44,90%	20,00%	0,03	0,07	59,74	3204,61	15,29	1,22	3,31
CPCX	765,53	0,21	0,26	0,10	46,05%	0,00%	0,02	0,04	72,2	3005,16	10,60	0,84	2,82
CPNA	703,53	0,31	0,20	0,13	46,27%	0,00%	0,01	0,00	55,18	3008,72	12,75	1,01	3,03
CPNV	585,83	0,23	0,51	0,12	37,76%	0,00%	0,02	0,06	56,4	3110,45	10,39	0,83	3,10
CPPP	515,95	0,30	0,12	0,05	36,54%	0,00%	0,02	0,05	43,31	2986,12	11,91	0,95	3,06
CPTL	5.064,00	0,51	0,38	0,26	52,63%	83,54%	0,07	0,06	343,91	20767,6	14,72	1,17	3,09
ESAN	1.314,34	0,42	0,49	0,02	55,42%	70,26%	0,05	0,02	89	2936,09	14,77	1,17	3,23
FAALC	877,44	0,51	0,61	0,06	38,89%	20,27%	0,05	0,10	140,43	5082,89	6,25	0,50	3,04
FACFAN	762,40	1,13	0,84	0,14	53,93%	71,43%	0,05	0,18	85,87	7257,64	8,88	0,71	3,65
FACH	889,34	0,43	0,48	0,07	35,21%	39,29%	0,03	0,07	103,46	1750,44	8,60	0,68	3,33
FACOM	1.440,42	0,46	0,11	0,07	26,75%	45,33%	0,06	0,06	101,08	3115,12	14,25	1,13	3,09
FADIR	707,63	0,24	0,54	0,32	84,03%	38,64%	0,03	0,01	46,693	463,89	15,15	1,20	3,07
FAED	985,86	0,41	0,79	0,06	64,23%	80,05%	0,04	0,09	125,6	2497,98	7,85	0,62	3,11
FAENG	1.944,73	0,60	0,23	0,02	52,30%	37,48%	0,05	0,03	195,24	9950,98	9,96	0,79	3,28
FAMED	2.738,00	0,42	0,37	0,31	102,56%	57,56%	0,07	0,19	76,71	4949,23	35,69	2,84	2,92
FAMEZ	1.642,39	0,97	0,24	0,17	67,00%	28,76%	0,06	0,14	74,98	18311,79	21,90	1,74	3,39
FAODO	636,83	0,14	0,67	0,18	54,00%	0,00%	0,02	0,12	55,28	4327,14	11,52	0,92	3,05
INBIO	1.837,68	0,73	0,33	0,10	54,17%	106,14%	0,08	0,13	150,52	10976,69	12,21	0,97	3,61
INFI	648,38	1,20	0,15	0,00	14,89%	75,18%	0,06	0,17	53,4	2192,49	12,14	0,97	3,47
INISA	1.020,23	0,94	0,69	0,15	33,71%	24,00%	0,03	0,17	89,22	3437,29	11,43	0,91	3,08
INMA	1.272,03	0,41	0,33	0,00	59,57%	50,35%	0,05	0,07	76,54	2222,95	16,62	1,32	3,21
INQUI	567,68	1,36	0,43	0,03	35,38%	54,92%	0,05	0,12	58,74	6605,35	9,66	0,77	3,76
UFMS	31.968,15	14	10,75	2,63	12,12	9,51	1,00	2,11	2.541,18	154.323,89	12,58	25,82	80,35

SIGLAS:
VAR 1 - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)
VAR 2.1 - Projetos de Pesquisa/Professor
VAR 2.2 - Ações de Extensão/Professor
VAR 2.3 - Projetos de Ensino/Professor
VAR 3.1 - Taxa de Sucesso da Graduação
VAR 3.2 - Taxa de Sucesso da Pós-Graduação
VAR 4 - Dimensão qualidade da Graduação, dos Mestrados e do Doutorados
VAR 5 - Participação de Estudantes por CPF em projetos por UAS
VAR 6 - Professor Equivalente
VAR 7 - Área física da Unidade
VAR 8 - Dimensão Eficiência Acadêmica (Relação Aluno / Professor - RAP)
VAR 9 - Qualificação do corpo Docente

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/02/2022
Nº 7738
Pg. 157

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN

MATRIZ OCC - CUSTEIO 2022

UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ									
	INDICES									
	Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Total
	InAlEqv	IQPAP	ITS	IPProj	IPEP	IProfEqv	InGArea	IDEAE	IQDC	InRat UAS
CPAN	6,33	2,71	3,01	2,78	2,03	8,04	11,64	3,05	3,79	4,82%
CPAQ	4,96	4,91	2,85	2,07	2,03	5,23	6,76	3,67	4,01	4,05%
CPAR	1,65	4,61	2,19	1,72	3,87	1,98	2,45	3,21	4,17	2,87%
CPCS	2,86	2,84	3,17	2,54	3,39	2,35	2,08	4,71	4,12	3,12%
CPCX	2,39	2,09	2,53	1,75	1,73	2,84	1,95	3,26	3,51	2,45%
CPNA	2,20	2,34	2,54	1,38	0,16	2,17	1,95	3,93	3,78	2,27%
CPNV	1,83	3,20	2,08	1,80	2,97	2,22	2,02	3,20	3,86	2,58%
CPPP	1,61	1,70	2,01	1,68	2,17	1,70	1,93	3,67	3,81	2,26%
CPTL	15,84	4,24	5,82	7,00	2,83	13,53	13,46	4,53	3,84	7,90%
ESAN	4,11	3,44	5,51	4,82	1,09	3,50	1,90	4,55	4,02	3,66%
FAALC	2,74	4,36	2,85	5,06	4,86	5,53	3,29	1,92	3,79	3,82%
FACFAN	2,38	7,77	5,47	5,37	8,32	3,38	4,70	2,73	4,55	4,96%
FACH	2,78	3,64	3,31	3,24	3,08	4,07	1,13	2,65	4,14	3,12%
FACOM	4,51	2,34	3,06	5,61	2,82	3,98	2,02	4,39	3,84	3,62%
FADIR	2,21	4,03	5,98	3,06	0,56	1,84	0,30	4,67	3,82	2,94%
FAED	3,08	4,61	6,34	4,44	4,29	4,94	1,62	2,42	3,87	3,96%
FAENG	6,08	3,12	4,19	5,35	1,51	7,68	6,45	3,07	4,08	4,61%
FAMED	8,56	4,04	7,66	6,56	9,21	3,02	3,21	10,99	3,64	6,32%
FAMEZ	5,14	5,12	4,69	5,66	6,58	2,95	11,87	6,74	4,22	5,89%
FAODO	1,99	3,67	2,97	2,06	5,63	2,18	2,80	3,55	3,80	3,18%
INBIO	5,75	4,26	6,70	7,52	6,10	5,92	7,11	3,76	4,49	5,73%
INFI	2,03	4,97	3,45	5,66	7,83	2,10	1,42	3,74	4,31	3,95%
INISA	3,19	6,57	2,69	3,28	8,10	3,51	2,23	3,52	3,83	4,10%
INMA	3,98	2,70	5,04	5,11	3,38	3,01	1,44	5,12	4,00	3,75%
INQUI	1,78	6,72	3,87	4,50	5,46	2,31	4,28	2,98	4,68	4,06%
UFMS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00%

SIGLAS:

VAR 1 - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)

VAR 2.1 - Projetos de Pesquisa/Professor

VAR 2.2 - Ações de Extensão/Professor

VAR 2.3 - Projetos de Ensino/Professor

VAR 3.1 - Taxa de Sucesso da Graduação

VAR 3.2 - Taxa de Sucesso da Pós-Graduação

VAR 4 - Dimensão qualidade da Graduação, dos Mestrados e do Doutorados

VAR 5 - Participação de Estudantes por CPF em projetos por UAS

VAR 6 - Professor Equivalente

VAR 7 - Área física da Unidade

VAR 8 - Dimensão Eficiência Acadêmica (Relação Aluno / Professor - RAP)

VAR 9 - Qualificação do corpo Docente

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/02/2022
Nº 7738
Pg. 158

UNIDADE	R$ 3.000.000,00 DISTRIBUIÇÃO R$
CPAN	R$ 144.598,82
CPAQ	R$ 121.637,00
CPAR	R$ 86.176,41
CPCS	R$ 93.529,87
CPCX	R$ 73.556,83
CPNA	R$ 68.151,01
CPNV	R$ 77.280,46
CPPP	R$ 67.652,73
CPTL	R$ 236.974,67
ESAN	R$ 109.802,28
FAALC	R$ 114.688,81
FACFAN	R$ 148.919,41
FACH	R$ 93.498,99
FACOM	R$ 108.514,83
FADIR	R$ 88.191,51
FAED	R$ 118.716,13
FAENG	R$ 138.436,98
FAMED	R$ 189.595,44
FAMEZ	R$ 176.575,35
FAODO	R$ 95.497,45
INBIO	R$ 172.044,42
INFI	R$ 118.383,73
INISA	R$ 123.097,83
INMA	R$ 112.592,04
INQUI	R$ 121.887,01
UFMS	R$ 3.000.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101478** e o código CRC **F274E281**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7272
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS